PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Dispõe sobre a alteração da data da sessão ordinária do mês de outubro do corrente ano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEUTÔNIA, composta pelos vereadores abaixo-assinados no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.31 da Lei Orgânica e do Regimento Interno, encaminham e propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária marcada para a primeira terça-feira do mês, referente a Sessão Ordinária do dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - A Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 09 de setembro de 2022.

Márcio Cristiano Vogel Vitor Ernesto Krabbe Jorge Paulo Hagemann

Secretário Presidente Vice-Presidente

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

#### 

#### A alteração da data se faz necessária, em virtude de compromissos assumidos pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara, 09 de setembro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 171/2022 de 14 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração da data da sessão ordinária do mês de outubro do corrente ano.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Teutônia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária marcada para a primeira terça-feira do mês, referente a Sessão Ordinária do dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - A Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de setembro de 2022.

Vitor Ernesto Krabbe

Presidente

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Guilherme Meirelles de Oliveira

Diretor Geral

Registrado e Publicado

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Maurício André Wermann

Assessor Parlamentar